

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001079793 DE 1993

1-20.77

NATUREZA : PL

01-0797/93-9 DE 09/11/93

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULO SALIM MALUF

OFÍCIO ATL : 539 / 93

EMENTA :

REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A LEI No. 7.209, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968, QUE APROVOU PLANO DE PROLONGAMENTO DA RUA 5 (ATUAL RUA SURUBIM), NO IBIRAPUERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

BROOKLIN NOVO  
LEI 07.209/68  
PROLONGAMENTO DE RUA  
REVOGAÇÃO DE LEI  
SURUBIM, R.

RESERVAÇÕES :

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
22/10/2010 12:31:33

00000011685-84



ARQUIVADO EM 8/8/94

*[Handwritten signature]*



*Prefeitura do Município de São Paulo*

São Paulo, 5 de novembro de 1993

|                       |     |          |
|-----------------------|-----|----------|
| Volume n.º            | 01  | de proc. |
| N.º                   | 539 | de 1993  |
| FATIMA A. MOURA MELLO |     |          |
| ASSISTENTE            |     |          |

**GABINETE DO PREFEITO**

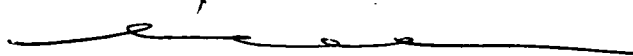
*Ofício A. J. L. n.º* **539**<sub>/93</sub>  
Processo nº 51-001.842-91\*57

|                      |
|----------------------|
| RECEBIDO NA A. T. M. |
| Em 05/11/93          |
| às 11:30 horas       |

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 7.209, de 19 de novembro de 1968, que aprovou plano de prolongamento de rua no Ibirapuera.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
SÓLTON BORGES DOS REIS  
Vice-Prefeito em exercício

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, cópias xerográficas de fls. 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 33, 34, 43, 44, 48, 48vº, 49vº, 50, 50vº, 51, 52, 55, 57, 58, 60, 62 e 63 do processo nº 51-001.842-91\*57 e da legislação citada no texto.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
AO/mag.

01 - PL  
01-0797/93-9

|                        |     |          |
|------------------------|-----|----------|
| Vol. nº                | 02  | de proc. |
| Nº                     | 797 | de 1993  |
| FATURA A MOEDAS MOEDAS |     |          |
| ASSIN.                 |     |          |

|                              |
|------------------------------|
| LIDO HOJE                    |
| AS COMISSÕES DE:             |
| COMISSÃO DE FISCALIA         |
| PODERES VIGORAS, MATH. MATH. |
| FINANÇAS E ORÇAMENTO         |
| 09 NOV 1993                  |
| PRESIDENTE                   |

PROJETO DE LEI NO. ...

Revoga, em todos os seus termos, a Lei no. 7.209, de 19 de novembro de 1968, que aprovou plano de prolongamento de rua no Ibirapuera.

A Câmara Municipal de São Paulo *secretaria*:

D E C R E T A:

|                                                    |             |
|----------------------------------------------------|-------------|
| APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO<br>VOLTA A 2.ª DISCUSSÃO |             |
| ★                                                  | 22 JUN 1994 |
| PRESIDENTE                                         |             |

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO A SANÇÃO |             |
| ★                                  | 22 JUN 1994 |
| PRESIDENTE                         |             |

Art. 10. - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei no. 7.209, de 19 de novembro de 1968, que

|            |     |          |
|------------|-----|----------|
| Folha n.º  | 03  | de proc. |
| n.º        | 797 | de 19 03 |
| Assinatura |     |          |

Assinatura

2

aprovou plano de prolongamento da Rua 5 (atual Rua Surubim), interligando as Avenidas Engenheiro Luiz Carlos Berrini e Nova Independência, no Ibirapuera.

Art. 2o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AO/sffs

|                          |     |          |
|--------------------------|-----|----------|
| Folha n.º                | 04  | de pro.  |
| n.º                      | 797 | do 19 93 |
| FAXIMA A. M. S. P. S. S. |     |          |
| Assist. Parlamentar      |     |          |

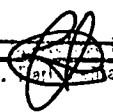
## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva revogar, integralmente, a Lei no. 7.209/68, que aprovou plano de prolongamento da Rua 5 (atual Rua Surubim), no Ibirapuera, numa extensão aproximada de 30,00 metros e largura de 10,00 metros.

Referido prolongamento visava a interligação das Avenidas Engenheiro Luiz Carlos Berrini e Nova Independência.

Ocorre que, estudos procedidos pelos órgãos técnicos da Prefeitura concluíram que o melhoramento não apresenta interesse viário, em face da existência de outras vias paralelas e próximas à rua em questão, as quais constituem alternativas de acesso entre a Rua Porto Martins e a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini.

Cabe evidenciar que, sob o aspecto econômico, a revogação permitirá ao erário municipal, a economia das verbas que seriam necessárias às

|                                                                                             |     |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| Folha n.º                                                                                   | 05  | de proa. |
| n.º                                                                                         | 193 | do 19 93 |
| Assist.  |     |          |

2

desapropriações decorrentes da implantação do referido melhoramento.

O projeto em referência, já fora encaminhado, anteriormente, a esse Legislativo, quando tramitou sob o no. 186/92; sobrevindo nova Administração, deu-se a sua retirada, para verificação do interesse no seu prosseguimento; órgãos técnicos da Prefeitura, após novas consultas, reiteraram seu posicionamento em prol do processamento deste projeto de lei.

Diante desses elementos é a propositura encaminhada ao exame e deliberação dessa Nobre Edilidade que, certamente, a acolherá.

Acompanham cópias xerográficas  
ilustrativas do assunto.

AO/sffs



LEI Nº 7 209, DE 19 DE NOVENBRO DE 1968.

Forma n.º 06 de proc.  
n.º 193 do 19 93  
Ass. [assinatura]

107

"D.O.M.", DE 20 DE NOVENBRO DE 1968.

Lei N.º 7.209, de 19 de novembro de 1968.

Aprova plano de prolongamento de rua no 30.º subdistrito — Ibirapuera, e dá outras providências.

JOSÉ VICENTE DE FARIA LIMA, Prefeito do Município de São Paulo, de acordo com o disposto no artigo 20 da Lei estadual n.º 9.842 de 19 de setembro de 1967, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º — De acordo com a planta anexa n.º B — 3.011, do arquivo da Subprefeitura de Santo Amaro, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de prolongamento da rua "5", com 10,00 metros de largura e extensão aproximada de 30,00 metros, interligando as Avenidas Eng. Luiz Carlos Berrini e Nova Independência, no 30.º subdistrito — Ibirapuera.

Art. 2.º — As construções que se fizerem nos lotes lindeiros ao trecho do logradouro público, resultante do melhoramento referido no artigo anterior, ficam sujeitas às disposições do artigo 775 da Consolidação do Código de Obras — aprovada pelo Ato n.º 663, de 10 de agosto de 1.934 — com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5.819, de 22 de junho de 1.961.

Art. 3.º — Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão declarados de utilidade pública, oportunamente, para efeito de desapropriação.

Art. 4.º — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de novembro de 1968, 415.º da fundação de São Paulo.

O Prefeito

J. V. de Faria Lima

O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos,

Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro

O Secretário das Finanças,

Teófilo Ribeiro de Andrade Filho

O Secretário de Obras,

José Meiches

Publicada na Diretoria do Departamento de Administração do Município de São Paulo, em 19 de novembro de 1968.

O Diretor

Paulo Villaza

Via Duro

V. Dec 11464/74

EXECUTIVO

ORIGINA DO PROJETO DE LEI N.º 91/68

ANTONIO OROPALLO  
Secretário de Administração

Retificação da publicação do dia 20/11/68

Lei nº 7.209, de 19 de novembro de 1968.

No Secretariado

Onde se lê:

O Secretário de Negócios Internos e  
Jurídicos,

Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro

O Secretário das Finanças,

Teófilo Ribeiro de Andrade Filho

Leia-se:

O Secretário de Negócios Internos e  
Jurídicos,

Teófilo Ribeiro de Andrade Filho

O Secretário das Finanças,

Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro

21/11/68



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|                     |     |         |
|---------------------|-----|---------|
| Folha n.º           | 07  | de proc |
| n.º                 | 197 | do 1993 |
| Assist. Parlamentar |     |         |

Folha de Informação n.º

do Processo n.º 31-000.729-91\*29

em

Informação n.º 381/91-Proj.31Processo n.º 31-000.729-91\*29Interessado : Ruy ToneLocal : Av. Nova IndependênciaAssunto : Alvará de construçãoMOC : 12E-A7

51-001 842-91\*57

P R O J - 3

Sra. Diretora de Divisão Técnica

Gláucia S. Leme  
SVP-G 1011

Pesquisando em nossa Unidade constatamos que para o local em questão não existem novos estudos ou projetos em elaboração.

Uma análise sob o aspecto viário, do melhoramento aprovado pela Lei n.º 7.209/68 (ver planta de fl. n.º 27) nos permite concluir que o mesmo apresenta 'um interesse relativo apenas à complementação da malha' viária local. A rua Surubim é uma via de pequena extensão e o seu trecho sem saída, objeto do melhoramento em causa, contém no final uma praça de retorno para veículos. Observamos também que a via em causa está situada entre ruas paralelas e próximas à mesma (ruas Taperoá e Macambará), as quais permitem efetuar a ligação entre a avenida Eng. Luiz Carlos Berrini e a rua Porto Martins.

02 / 07 / 91

SERGIO ALBERTO VIDAL

Arquiteto - Proj.31

RENATO SATRIANO

Chefe de Seção Técnica

Proj - 31

SAV/.tp.

ANTONIO OROPALLO  
Assessor: SPM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

Folha n.º 08 de proc.  
n.º 207 do 1993  
SÃO PAULO  
CÂMARA A. MOURINA MOTTA  
Assist. Parlamentar

Folha de Informação n.º 42

a o processo n.º 31-000.729-91\*29 em 11 / 07 / 91

ROSA M. M. M. M.  
Assist. Parlamentar

Informação n.º 159/91  
Processo n.º 31-000.729-91\*29  
Local : Avenida Nova Independência  
Assunto : Projeto para construção

P R O J

Sr. Superintendente

51-001 842-91\*57  
SVP.G 1011

A análise de Proj 31, identifica o melhoramento aprovado pela Lei 7209/68, (cópia anexa como fl.27 e texto como fl.41), de utilidade absolutamente local.

Caso o parecer de SMT, não evidencie sua necessidade, para a circulação viária da região, entendemos que a mesma poderia vir a ser revogada.

11 / julho / 91

*Regina Fátima de Matos Fernandes*  
REGINA FÁTIMA DE MATOS FERNANDES  
Diretora de Divisão Técnica - Proj.3

RFMF/rm

107 101

*Antonio Oropallo*  
ANTONIO OROPALLO  
Assessor - SGM/ATL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|                     |     |          |
|---------------------|-----|----------|
| Folha n.º           | 09  | de pros. |
| n.º                 | 297 | do 19.º  |
| A. MOREIRA MULLI    |     |          |
| Assist. Parlamentar |     |          |

Folha de informação nº

o processo nº 31-000.729-91+29 em 15 / 07 / 91 (a) iv

ALEXANDRE VICARIO  
Ass. de Gabinete - PROJ. 001

Inf.: 1773/91

Ref.: Processo nº 31-000.729-91+29

Ass.: Aprovação de planta

Loc.: Av. Nova Independência - Brooklin Paulista Novo

51-001 842-91-57

S.V.P. - 3

Sr. Chefe de Assessoria Técnica

*[Signature]*  
S. Leme  
SVP-G 1011

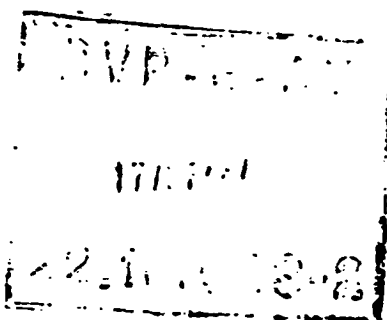
Sob o ponto de vista viário a via prevista pela lei nº 7209/68, cuja cópia figura sob fls. 27, apresenta interesse restrito como complementação da malha viária local visto que a Rua Surubim apresenta pequena extensão e no trecho sem saída objeto do melhoramento viário atualmente existe praça de retorno, além do fato de existirem paralela-mente à mesma diversas Ruas próximas à mesma como alternativas para a ligação entre a Av. Engº Luis Carlos Berrini e Rua Porto Martins.

Caso haja concordância de S.M.T. quanto a desnecessidade da via em apreço para a circulação viária da região julgamos que o melhoramento aprovado pela lei nº .... 7209/68, poderia ser objeto de revogação.

15/07/91

*[Signature]*  
AROTÓ MARIO YOSHINAGA  
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKf/av



*[Signature]*  
ANTONIO OROPALLO  
Assessor - SOM/ATL

Ref.: Processo nº 31-000.729-91\*29.

Local: Avenida Nova Independência.

Ass.: Alvará de construção.

Folha n.º 10 de proc. n.º 197 do 19 93  
FATIMA A. M. DA SILVA  
ASSISTENTE

43-5

S M T

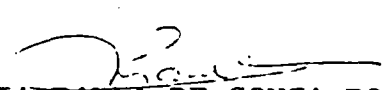
51-001 842-91\*57  
Gláudio S. Leme  
SVP-G 1011

SR. CHEFE DE GABINETE:

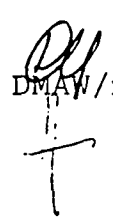
Com o parecer de PROJ, que adotamos, para manifestação dessa  
d. Pasta, consoante roteiro de fl. 38.

De ordem do Sr. Secretário.

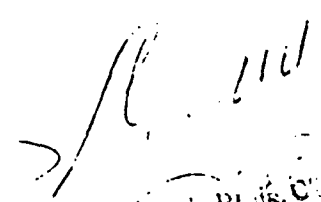
19.07.91

  
MARIA PAULA DE SOUZA POZZI  
Chefe de Gabinete - Substituto

S V P

  
DMAN/mrc.

  
ANTONIO GROPALLO  
Assessor - SGM/ATL

  
Cláudio R. de Oliveira  
Assessor - SGM/ATL

|                     |     |          |
|---------------------|-----|----------|
| Folha n.º           | 11  | de proc. |
| n.º                 | 297 | do 19 93 |
| Assist. Parlamentar |     |          |

Papel para informação rubricado como folha N.º

Processo N.º 31-000.729 / 91\*29

01.08.1991  
Data

Assinatura

51-001 842-91-57

NPT - Urb. Heloisa:

Inf. 549

Gláucia S. Lima  
SVP.G 1011

Para análise e manifestação.

AP-01-agosto-1991

Engº AFFONSO DE VERGUEIRO LOBO FILHO  
Assessor de Projeto e Planejamento

|     |        |
|-----|--------|
| N.º | 020891 |
| N.º | 475/91 |
| N.º | AP-01  |
| N.º | 020891 |

AO

AP - ENGº AFFONSO DE VERGUEIRO LOBO FILHO

Confirmamos o parecer de SVP, e concordamos com a revogação da lei nº 7209/68.

*Gláucia S. Lima*  
URB. HELOISA HELENA DE M. MARTINS  
Núcleo de Planejamento de Tráfego e Transportes  
NPT

HHMM/sag.

NPT/08.08.91

*Antonio Orpalló*  
ANTONIO ORPALLÓ  
Assessor: SCHIZATI

|                          |  |
|--------------------------|--|
| 1295                     |  |
| CET - AP                 |  |
| <i>up ch</i><br>09/08/91 |  |
| 70-10-010-1              |  |

|                   |     |          |
|-------------------|-----|----------|
| Folha n.º         | 12  | de proc. |
| N.º               | 797 | de 19 93 |
| FATIMA A. S. LIMA |     |          |
| do                |     |          |

Papel para informação rubricado como folha N.º 46

Processo N.º 31-000.729 / 91.229

12.08.91  
Data

51-001 842-91.57

Ao DSV - Sr. Diretor:

Inf. 578

Flávia S. Lima  
BVP-G 1011

Encaminhamos a análise do Núcleo de Planejamento de Transporte e Tráfego às fls. 45, com a qual concordamos.

AP-12-agosto-1991

Engº AFFONSO DE VERGUEIRO LOBO FILHO  
Assessor de Projeto e Planejamento

ANTONIO OROPALLO  
Assessor - SC/ATL

|          |
|----------|
| DSV. GAB |
| 13/08/91 |
| REC      |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 13  | de proc. |
| n.º       | 797 | de 19    |
| 93        |     |          |

Folha de Informação n.º 49

do processo n.º 31.000.729-91\*29 em 13/09/91 (a) mal

MATHEUS FAMOS C. MALLANO

Oficial de Adm. Geral. I

SVP-G

Ref.: Processo nº 31-000.729-91\*29.

Loc.: Avenida Nova Independência.

Ass.: Aprovação de planta.

INF. 741/AT

P R O J

51-001 842-91\*57

Sr. Superintendente:

*Plínio S. Leme*  
SVP-G 1011

À luz das manifestações de SMT e SEMPLA, endossando parecer dessa Superintendência, favorável à revogação da lei 7.209/68, **determino** sejam preparados, em expediente próprio, o competente projeto de lei.

O presente poderá a seguir ser restituído a SGM para determinação quanto à viabilidade de prosseguimento nos termos propostos por SEMPLA a fl. 48.

11.09.91

*Gerônimo Rocha*

GERÔNIO ALBUQUERQUE ROCHA

Respondendo p/ Expediente da Secretaria  
de Vias Públicas

DMAW/JLCC/mrc.-

*Antonio Orpallo*  
ANTONIO ORPALLO  
Assessor - SEMJATL



|                           |     |          |
|---------------------------|-----|----------|
| Folha n.º                 | 14  | de proc. |
| n.º                       | 797 | do 19    |
| Folha de informação nº 33 |     |          |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 33

CO.....PROCESSO..... Nº.....51-000.842-91\*57..... E' ..24.. / ..04.. / ..92.. (a).....

Informação : 016/97  
Referência : Processo nº. 51-000.842-91\*57  
Assunto : Revogação de Lei nº 7269/68  
Local : Rua Corutim

S.V.P. - G  
Sr. Secretário

Em atenção ao determinado por V.Excia. a fls. 49 do processo nº 51-000.729-91\*29 (cópia de fls. 19), foram elaborados os elementos necessários ao encaminhamento do projeto de revogação integral do plano viário aprovado pela Lei nº 7269/68, conforme minuta de lei de fls. 28 e exposição de motivos de fls. 29.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado à aprovação e deliberação de Exma. Sra. Prefeita, matéria que V.Excia. melhor poderá determinar.

24 / ABRIL / 92

ARGTO. MARIO YOSHINAGA  
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

Visto  
JRKF/av

ANTONIO OTOPALLO  
Assessor - SGM/ATL

**SVP-G-AT**  
28/04/92  
22.10.003-2



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

5 de proc.  
797 do 19 93  
Assessoramento

Folha de informação nº 34

do proc. nº 51.001.842-91\*57

em 29/04/92

OSVALDO ROQUE DOS SANTOS  
Oficial de Administração Geral.  
SVP-G

Ref.: Processo nº 51-001.842-91\*57.

Loc.: Rua Surubim.

Ass.: Revogação da Lei nº 7.209/68.

INF. 495/SVP.G/92

## SENHORA PREFEITA:

No presente processo foi elaborado projeto de lei visando a revogação total do plano de melhoramento viário aprovado pela Lei 7.209/68, no bairro do Ibirapuera.

A revogação está sendo proposta em decorrência de reavaliação do referido plano, elaborada por SVP, SMT e SEMPLA em atendimento ao disposto nos decretos 15.907/79 e 22.819/86 para aprovação de projetos de edificação em imóveis atingidos por melhoramentos públicos, após a qual concluíram as mencionadas Secretarias pela desnecessidade da via para a malha viária da região, pela existência de outras alternativas para a ligação entre a Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini e Rua Porto Martins objetivo da via aprovada pela Lei 7.209/68.

À luz do exposto encaminhamos à elevada consideração de V.Exa. o projeto de lei em apreço, cuja minuta encontra-se a fl. 28 e a exposição de motivos a fl. 29. Se aprovado, estará o presente em condições de ser remetido a SGM-ATL para a elaboração da respectiva mensagem à Egrégia Câmara Municipal.

ANTONIO GROPALLO  
Assessor - SGM/ATL

29/04/92

DELMAR MATTES

Secretário de Vias Públicas

DMAW/JLCC/mrc.-



Elcio R. Quintoz

Secretário - A.T.L.

# Câmara Municipal de

Folha 43 Proc.  
n.º 51.001.842-91.57

16 de 1993

Assist. Carla

São Paulo, 15 de março de 1993

DT7-LEG3  
OFICIO N.300027/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

*Antonio Sampaio*  
ANTONIO SAMPAIO  
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor  
Engenheiro Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.

*Antonio Oropallo*  
ANTONIO OROPALLO  
Assessor - SGM/ATL



Elaborado por: [assinatura]

44  
51-001.842-91-57

# Câmara Municipal de São Paulo

Assessor: [assinatura]  
FATIMA A. MORAES MUTH  
Assessor: [assinatura]

- 117/92 Institui normas para implantação de vias, restrições e conjuntos-viários, e dá outras providências.
- 118/92 Autoriza a venda, independentemente de licitação, ao proprietário lideiro, de área municipal situada no Belenzinho, e dá outras providências.
- 120/92 Aprova novo alinhamento da Rua Laura dos Anjos Ramos, no trecho compreendido entre os imóveis de nºs 32 e 782, e dá outras providências.
- 127/92 Institui, nos termos do artigo 39 da Constituição Federal, o Regime Jurídico Único dos servidores municipais, estabelece critérios para sua implantação, e dá outras providências.
- 128/92 Aprova plano de abertura de via de ligação da Rua Moraes de Barros com a Rua Vicente Leporace, no Ibirapuera, e dá outras providências.
- 130/92 Aprova plano de melhoramento viário no 32º subdistrito - Capela do Socorro, e dá outras providências.
- 158/92 Dá nova redação ao "caput" do artigo 1º e seu inciso I da Lei nº 5847, de 19 de outubro de 1961..
- 178/92 Autoriza o Executivo a realizar operações de crédito e a prestar garantia nos contratos que especifica, e dá outras providências.
- 179/92 Aprova plano de prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat Figueiredo, no Jabaquara, e dá outras providências.
- 180/92 Aprova plano de alargamento de via pública no Butantã, e dá outras providências.
- [Redacted]
- Revoga, em todos os seus termos, a Lei 7.209, de 19 de novembro de 1968, que aprovou plano de prolongamento de rua no Ibirapuera

ANTONIO OROPALLO  
Assessor: SGM/ATL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 18  | de proc. |
| n.º       | 197 | de 1993  |

Folha de informação nº

48

n.º 51-001.842-91 x 57

em 15 / 04 / 93

DATA DE EMISSÃO

Assunto: Retirada de projetos de lei.

SVP

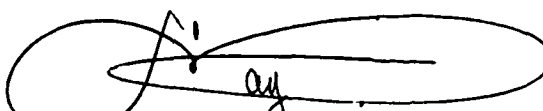
SENHOR CHEFE DE GABINETE

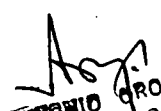
Consoante ofício A.T.L. nº 04/93, o Senhor Prefeito solicitou a retirada e arquivamento dos projetos de lei em tramitação.

Pelo ofício nº DT.7/Leg.3/3000 27/93, o Senhor Presidente da E. Câmara comunicou o arquivamento das proposi<sup>ti</sup>turas, inclusive a de que trata este expediente.

Assim sendo, encaminho o presente para reexame e eventual encaminhamento do projeto, em sendo considera<sup>do</sup> de interesse.

Em 15 de abril de 1993

  
LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO  
ASSESSORA CHEFE - ATL

  
ANTONIO GROPALLO  
Assessor - SGM/ATL

SVP-G-AT  
19 10 1963  
22.10.003-2

22/04/93

Informação nº. 160/93/Proj 31  
Processo nº. 51 001 842 91 \* 57  
Local : Rua Surubem (MOC. 12E/A7)  
Assunto : Revogação total da lei 7 209/68

|                     |     |          |
|---------------------|-----|----------|
| Folha n.º           | 20  | de proc. |
| n.º                 | 193 | de 1993  |
| FATIMA A. GONÇALVES |     |          |

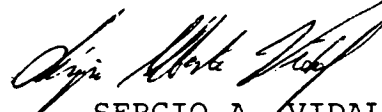
P R O J

Sr. Superintendente

Antes de proceder a nova apreciação do projeto tratado no presente processo, julgamos conveniente - consultar AR/SA, tendo em vista o carácter local da ligação-viária proposta pelo melhoramento aprovado pela lei 7209/68, para que se manifeste quanto a conveniência do atual projeto de lei.

03 / maio / 93

  
CLEMENTINA M. PASQUALE CORTESE  
Chefe Seç. Téc. Proj 31

  
SERGIO A. VIDAL  
Arquiteto Proj 31

  
ROBERTO HENRIQUE FASANO  
Diretor de Divisão Técnica Proj 3

SAV/rm

  
ANTONIO D'OPALLO  
Assessor - SGM/ATL

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº. 50.....

Em. 04, 05, 93.....

TANIA R. CHAVES  
  
(s).....Of. Adm. Geral I Proj.



Folha n.º 21 do proc.  
n.º 197 do 19 93  
FATIMA A. M. C.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 50

do ..... processo ..... n.º, ..... 51-001.842-91\*57 ..... em ..04../..05../..93.. (a) Tania R. Chaves

TANIA R. CHAVES  
Ol. Adm. Geral I Proj.

Informação n.º : 0979/93  
Referente : Processo no. 51-001.842-91\*57  
Assunto : Revogação da Lei n.º 7209/68  
Local : Rua Surubim

AR - SA - G  
Sr. Administrador

Face as alterações viárias na área do Brooklin Paulista Novo foi proposta na mensagem de fls. 36 a revogação da via de ligação entre a Av. Eng.º Luis Carlos Berrini e a Rua Porto Martins aprovada pela Lei n.º 7209/68.

Pelas características locais da ligação em apreço, solicitamos manifestação quanto ao real interesse e oportunidade de prosseguimento do projeto de lei objeto do presente.

04 / MAIO / 93

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO  
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JKF  
JRKF/trch

AR/SAMARO  
★ 07/05/93 ★  
12-70-010-0

Antônio Orpallo  
ANTONIO ORPALLO  
Assessor - SGM/ATL

SOP

Sr. Supervisor.

Para conhecimento e  
providências cabíveis.

07/05/93

Manoel Romão de Oliveira  
Administrador Regional de Santo Amaro

SAMARO - S. O. P.

10/05/93

12-70-100-9

AR/SA/GAB  
Ar. Administrador

Conforme informação de PROJ-31 de fls. 10,  
trata-se de complementação da malha  
viária local, não sendo a mesma de  
grande importância, no que tange  
ao trânsito da região.

11/5/93

FL: 51

Gabriel

ANTONIO BROPALLO  
Assessor : SGM/ATH

Eng. AMÉRICO JORGE SULEIMAN NETO  
Supervisor de Obras Públicas  
AR/SA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 22 de proc. 197 de 1993

FAJIMA A. MOREIRA MORTI

Folha de Informação nº 1

Processo nº 53.502.642-91752 em 10/01/93 (a)

José G. Michalotta  
AR/SM

AR/SAMARO

★ 12/05/93 ★

12-70-010-0

P R O U

Tr. Superintendente,

Com a manifestação da Superintendência de Obras

públicas, desta Ar, em atendimento à solicitação de V.Sa., às

Fls. 50 do presente.

12/5/93

Manoel Romão de Oliveira  
Administrador Regional de Santo Amaro

PROJ. CIV.

14/05/93

22.50.011-1

PROJ. CIV.

14/05/93

22.50.001-0

Proj 3  
5-Diretor

Com 2 manifestações de AR-SA  
de 16/5/90 em anexo ao notificado  
e fls 49/50.

ANTONIO PROPALLO  
Assessor SGM/ATL

JOSÉ ROBERTO KOPPELHAGEN P.S.D.  
Assist. Técnico de Direção II

MO - 014 - DCM



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 23 de proc.  
n.º 797 de 19 93  
Assist. Par. 52

Folha de informação n.º

o Processo n.º 51-001.842-91\*57

em 26.05.93 (a) Clay

Informação n.º 197/93-Proj.31

Processo n.º 51-001.842-91\*57

Interessado : Mem. 104/91-Proj.3

Local : Rua Surubim (MOC: 12E-A7)

Assunto : Revogação total da lei n.º 7.209/68

P R O J - 3 1

Sra. Chefe de Seção Técnica

Visando uma complementação da análise do projeto tratado no presente expediente, solicitamos consultar DESAP no que diz respeito a situação atual do lote n.º 10-quadra M (vide planta de folha n.º 05), quanto a eventual desapropriação do mesmo.

25 / 05 / 93

SERGIO ALBERTO VIDAL  
Arquiteto - Proj.31

SAV/.tp.

D E S A P

Sr. Diretor

Solicitamos o obséquio de atender a cota supra do Arqtº Vidal.

25 / 05 / 93

CLEMENTINA MONTEIRO PASQUALE CORTESE  
Chefe de Seção Técnica - Proj.31

CMPC/.tp.

ANTONIO D'ALLO  
Assessor - SGM/ATL

DESAP. - G  
Recebido

27/5/93

DESAP - 5012  
Autuação e Protocolo  
RECEBIDO EM  
27 MAJ 1993



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 34  | do proc. |
| n.º       | 797 | de 1993  |
| FATIMA    |     |          |

Folha de informação nº 55

d.o processo nº 51.001.842-91\*57 em 17/06/93 (a)

DESAP.G - SR:ENGENHEIRO:

Não consta em nossos assentamentos, passagem de processo expropriatório para o local em questão, pelo que / constatamos a inexistência de desapropriação ajuizada.

Segue para o que couber.

*[Handwritten signature]*  
De: Sr. Engenheiro  
Para: Sr. Engenheiro

SP:17.06.93

*[Handwritten signature]*  
De: Sr. Engenheiro  
Para: Sr. Engenheiro

**DESAP. - G**  
R. 11/06/93

17/06/93

*[Handwritten signature]*

PRV. 31. Chefe

Em atenção as

solicitações.

17/6/93

Processo  
18/06/93  
22.50.011-1

*[Handwritten signature]*  
ANTONIO OROPALLO  
Assessor - SGM/ATL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|                 |     |          |
|-----------------|-----|----------|
| Folha n.º       | 25  | de pros. |
| n.º             | 797 | do 19.º  |
| LIMA A. G. MOTA |     |          |

Folha de informação n.º

57

o proc. n.º 51 001 842 91 \* 57 em 06 / 07 / 93

Informação n.º 246/93/Proj 31  
Processo n.º 51 001 842 91 \* 57  
Local : Rua Surubim ( MOC . 12E/A7)  
Assunto : Revogação total da lei n.º 7 209/68

P R O J

Sr. Superintendente

Cientes da manifestação de AR/SA, na cota de fl.50vº, efetuamos uma reavaliação do projeto em pauta, concluindo que a nosso ver permanecem atuais as nossa considerações anteriores, no sentido de que a ligação viária aprovada pela lei 7 209/68 apresentaria benefício apenas pontual, de carácter local e portanto desnecessária, em razão da existência de outras alternativas para a ligação entre a av.Engº Luis Carlos Berrini e a rua Porto Martins.

Convém ressaltar que embora a rua Surubim seja uma via sem saída, existe no seu final uma praça de manobras, que permite o retorno de veículos.

Tendo em vista que o projeto em questão foi elaborado pela antiga Sub-prefeitura de Santo Amaro, o original da planta correspondente, de classificação B-3011, pertence aos arquivos de AR/SA. Não existem cópias do mesmo nos arquivos de PROJ. À fl.05 consta uma cópia xerox parcial da referida planta. Julgamos portanto que o presente expediente, contendo os elementos necessários para a revogação total da lei 7 209/68, poderá ser novamente encaminhado à Superior Administração, para prosseguimento.

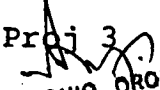
06 / julho / 93

  
CLEMENTINA M. PASQUALE CORTESE  
Chefe Seq. Téc. Proj 31

  
SERGIO A. VIDAL  
Arquiteto Proj 31

  
ROBERTO HENRIQUE FASANO  
Diretor de Divisão Técnica Proj 3

SAV/rm

  
ANTONIO OROPALLO  
Assessor - SGM/ATL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 26 de pros.  
n.º 197 do 1º 93  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
MOTIVADO

Folha de informação n.º 58

o processo n.º 51-001.842-91\*57

em 12 / 07 / 93 (a) Prato

Inf.: 1619/93 - PROJ

Ref.: Processo n.º 51-001.842-91\*57

Ass.: Revogação Total da Lei n.º 7209/88

Loc.: Rua Surubim

Int.: Ruy Tone

S V P - G

Sr. Secretário

Em atendimento ao Ofício ATL n.º 04/93 do Sr. Prefeito do Município de São Paulo, foi reexaminado o projeto de lei que visa a revogação total da Lei n.º 7209/68.

Sob o ponto de vista viário, a ligação aprovada pela Lei n.º 7209/68 apresenta benefício local pois existem alternativas outras de ligação entre a Av. Eng.º Luiz Carlos Ber-rini e a Rua Porto Martins razão pela qual somos favoráveis ao reencaminhamento do presente com vistas à revogação de tal lei.

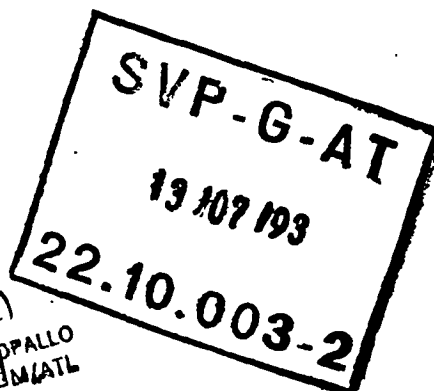
Face ao exposto encaminhamos o presente para determinação quanto ao prosseguimento.

12 / Julho / 93

  
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO

SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

 MT/trch



  
ANTONIO ORPALLO  
Assessor - SCM/ATL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 27 de proc.  
n.º 497 do 1º 93

Folha de informação nº 60

Processo nº 51-001.842-91\*57

em 27 / 07 / 93

Elisabete Chapar  
SGM / ATL

Interessado: RUY TONE

Assunto : Revogação da Lei nº 7 209/68

## SEMPLA

Departamento de Planejamento

Senhor Diretor

Trata-se de nova apresentação de projeto de lei, visando a revogação da Lei nº 7 209, de 19 de novembro de 1 968 ; essa lei aprova o prolongamento da Rua 05, atual Rua Sarubim, interligando as Avenidas Engenheiro Luiz Carlos Berrini e Nova Independência, no Ibirapuera.

Em face da manifestação anterior (fl .18), do prazo decorrido e da área envolvida, próximo à Av. Engº Luiz Carlos Berrini, solicito dizer sobre a conveniência da revogação da Lei nº 7 209/68, acima referida.

Em 28 de julho de 1 993

ANTONIO OROPALLO  
Assessor A.T.L.

ANTONIO OROPALLO  
Assessor : SGM/ATL

SEMPLA - G  
29/07/93  
13-10-050-5

SL  
29 07 93

EC/.



|                 |     |          |
|-----------------|-----|----------|
| Folha n.º       | 28  | de proc. |
| n.º             | 197 | de 1993  |
| Assist. Pa. n.º |     |          |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Folha de Informação nr. 602  
do Processo nr. 51-001.842-91\*57 em 06/08/93

|             |                              |          |         |
|-------------|------------------------------|----------|---------|
| INTERESSADO | SUPERINTENDÊNCIA             | PROJETOS | VIÁRIOS |
|             | 104/PROJ/3/91                |          |         |
| ASSUNTO     | Revogação de Lei nº 7.209/68 |          |         |
| LOCAL       | Rua Surubim                  |          |         |

CPE

Senhor Coordenador

Face a todas as manifestações anteriores de todas as instâncias de SVP, CET, ARSA e da própria SEMPLA, constantes deste expediente e ainda em função de estudos anteriores elaborados em conjunto com aqueles órgãos, referentes à Rede Viária Básica - Hierarquização das Vias Municipais de São Paulo - Documento nº 1 - fevereiro/1992, a via não apresenta interesse estrutural e nem mesmo local, uma vez que existem ligações alternativas de acesso

Cabe salientar, ainda, que diante do volume de obras prioritárias e estruturais para a cidade e dos reduzidos recursos públicos para expropriações, é importante que sejam revogadas leis referentes a ligações secundárias e pouco importantes para sua circulação, sem nenhuma possibilidade de concretização das obras pelas razões acima mencionadas. A manutenção de dispositivos dessa natureza, só poderão, no limite, canalizar indevidamente recursos que deveriam ser aplicados em intervenções prioritárias

Arg. MARIA SAMPAIO TAVARES  
SEMPLA

DEPLANO

Senhora Diretora

Encaminho a manifestação retro com a qual concordo.

ANTONIO ORPALLO  
Assessor - SEMPLA

09 / agosto / 93  
  
DOMINGOS THEODORO DE AZEVEDO NETTO  
Coordenador de Projetos Especiais  
SEMPLA



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 109 de proc.  
D.º 197 de 19 93  
Assimilador

Folha de informação n.º

- 63 -

d. o Processo n.º 51-001.842-91\*57

em 12 / 08 / 93

Carolina Costa Ribeiro  
SEMPLA

AUTOS : Processo nº 51-001.842-91\*57  
INTERESSADO : SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS  
LOCAL : Rua Surubim  
ASSUNTO : Revogação da Lei nº 7.209/68

INFORMAÇÃO/SEMPLA.DEPLANO/422/93

## SEMPLA

Senhor Chefe de Gabinete

À vista do solicitado e conforme manifestação deste Departamento às fls. 62, encaminhamos o presente à V.Sa. para conhecimento, so licitando seja este devolvido para o Sr. Assessor de ATL/SGM.

12/agosto/1993.

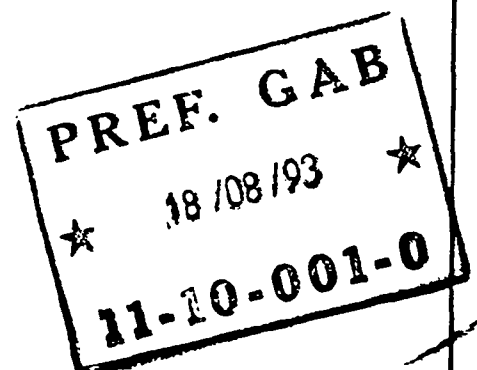
*Lucila Falcão Pessoa Lacrete*

LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA  
Departamento de Planejamento e  
Normatização Territorial  
Diretora

LGSM/csa.

RECEBUEMOS  
13 / 08 / 93  
Assessor de ATL/SGM

*Antonio Oropallo*  
ANTONIO OROPALLO  
Assessor de ATL/SGM





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... 797 ..... de 19.. 93 12 / 11 / 93 (a).....

30

SR. Assesor Chefe.

Sobre o assunto, consta:

Lei 7.209/68  
P.Lei 186/92

em 12/11/93

FATIMA A. MOURA MOTTI  
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

12 / 11 / 93  
4

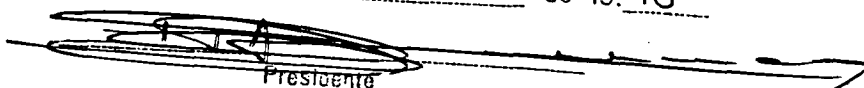
LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 16/11/93 às 12:00 hs *PS*

Ao Nobre Vereador  
para relatar.



Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
em 16 de Novembro de 1993

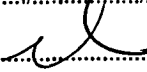


Presidente

SEGUE: ..... juntado ..... nesta data, ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 31 .....

Em 29.11.93

(a) ..... 



PARECER  
1896/93

*Municipal de*

|                  |
|------------------|
| Folha n.º 31     |
| N.º 797          |
| de 1993          |
| do proc.         |
| Intendência      |
| <i>São Paulo</i> |

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 797/93. E

Encaminhado pelo Executivo, visa o projeto de lei revogar, em todos os seus termos, a Lei 7.209, de 19 de novembro de 1968, que aprovou plano de prolongamento da rua 5 (atual Rua Surubim), interligando as Avenidas Engenheiro Luiz Carlos Berrini e Nova Independência, no Ibirapuera.

O projeto já havia sido enviado ao Legislativo, anteriormente, quando tomou o número 186/92. A nova Administração determinou a retirada desse projeto, para verificação da conveniência do seu prosseguimento. Após estudos dos órgãos técnicos da Prefeitura, foi a proposta novamente enviada ao exame deste Legislativo.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I, 69, I, e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/11/93.

*[Handwritten signatures and stamps]*

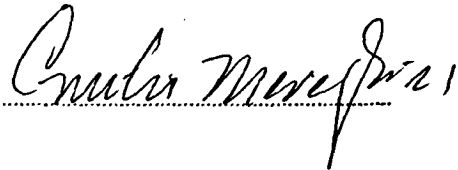
a.rpn

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
01 / 12 / 93  
página 49 coluna 2ª  
conferido: 

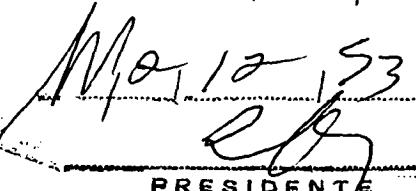
À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 01 / 12 / 93

  
ENILZA ANDRÉ  
Secretária

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente  
Em 1/12/93 as \_\_\_\_\_ h. 

AO ILUSTR. VENCEDOR   
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

  
PRESIDENTE



PARECER  
2049/93

PARECER COMISSÃO DE PO-  
LÍTICA URBANA, METROPOLITANA E  
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE  
LEI Nº 797/93

De iniciativa do Executivo, o presente Projeto de Lei tem a finalidade de revogar, em todos os seus termos, a Lei nº 7.209/68, que aprovou plano de prolongamento da Rua 5 (atual Rua Surubim), interligando as Avenidas Engenheiro Luis Carlos Berrini e Nova Independência, no Ibirapuera.

A revogação pretendida derivou de estudos procedidos pelos órgãos competentes de Executivo, que concluíram que o mencionado prolongamento hoje não apresenta interesse viário, em face da existência de outras vias paralelas e próximas à rua em questão, que constituem alternativas à contento para a demanda de tráfego existente.

Assim, não havendo necessidade do melhoramento sob o aspecto viário, a presente revogação permitirá a economia de verbas que custearia a obra em tela.

Devemos lembrar ainda que o presente projeto já foi encaminhado, anteriormente, a este Legislativo, sob o nº 186/92. Ocorre que, pelo fato de ter havido mudança de Administração, o mesmo foi retirado para verificação de interesse no seu prosseguimento. Os órgãos técnicos do Executivo, após novas análises, reiteraram seu posicionamento em favor da reapresentação do mesmo.

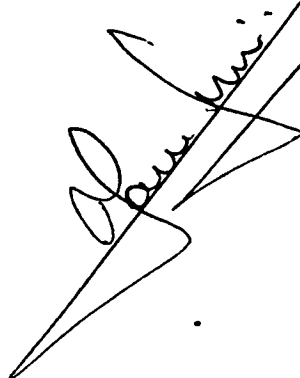
Pelo exposto, favorável é nosso parecer.

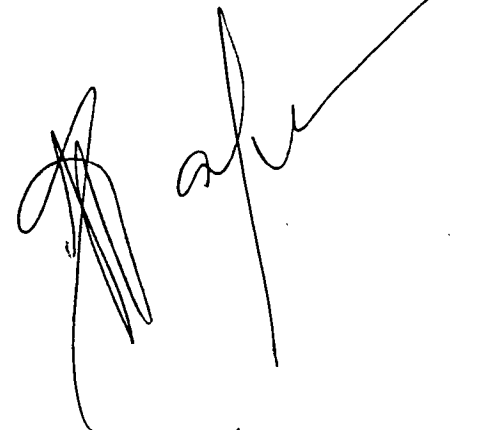
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e  
Meio Ambiente em 15/12/93

  
Presidente

  
Relator







Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
 de 28 / Dez / 1993  
 página 119 coluna 2ª  
 conferido: J

A Douta Comissão de  
 Finanças e Orçamento  
 Em 28 / 12 / 93

Luiz Pontes B. de Araújo  
 N.º 10840

Recebido na Comissão de  
 Finanças e Orçamento  
 Em 28 / 12 / 93 às 12:00 h.

MARGARETE NUNES SILVA  
 Secretária

Ao nobre Vereador  
 para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

28 / 12 / 93  
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-  
 cado(s) sob n.º e folha de informação sob  
 n.º 32 / 28 / 12 / 93 a (



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 83  | de pros. |
| n.º       | 797 | de 10/93 |

PARECER  
2150/93

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 797/93

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo, revogar, em todos os seus termos, a Lei nº 7.209, de 19 de novembro de 1968, que aprovou plano de melhoramento na Rua 5 (atual Rua Surubim), interligando as Avenidas Engenheiro Luiz Carlos Berrini e Nova Independência, no Ibirapuera.

Segundo a justificativa, estudos procedidos pelos órgãos técnicos da Prefeitura concluíram que o melhoramento não apresenta interesse viário, em face da existência de vias paralelas, próximas ao logradouro em questão, que constituem alternativas de acesso ao plano de melhoramento mencionado.

No âmbito da competência desta Comissão, nada temos a opor à propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de dezembro de 1993.

Presidente -

Relator -

*[Handwritten signatures and initials]*

*Presidente: Che...*

*Relator: ...*

*Assessor: ...*

*Assessor: ...*

*Assessor: ...*

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 30 / dezembro / 1993

pagina 47 coluna 29

Conteúdo:

OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS DE FINANÇAS E DE ADMINISTRAÇÃO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 797/93

À A.T.M.

Em, 30/12/93

Vista o presente projeto de lei, de iniciativa do Executivo

revisar, em todos os seus termos, a Lei nº 7.309, de 19 de novembro

de 1992, que aprovou o plano de melhoramento da Rota 5 (Linha Rod

viária), interligando as Unidades Especiais de Polícia Federal

MARGARETE NUNES SILVA  
Secretária

e Nova Independência, na Ilha de Itaipava.

Segundo a justificativa, estados procedidos pelos órgãos

técnicos da Polícia Federal, concluiu-se que o melhoramento da Rota 5

interessa muito, em termos de segurança de vida humana, e

mas as iniciativas em sentido, que consistem na melhoria da Rota 5

ao ao plano de melhoramento mencionado.

No âmbito da administração desta Comissão, nada houve

para a elaboração de pareceres de natureza técnica, e

o projeto de lei encontra-se em fase de tramitação.

Sala da Comissão de Finanças e Administração, em 29 de

dezembro de 1993.

Presidente -

Relator -



Folha n.º 34 do proc.  
n.º 757 de 19 93

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

PL. N.º 797/93

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

118ª SESSÃO ☐ ORDINÁRIA  
☐ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE Junho DE 1993

| Nº | VEREADORES                | VOTOU<br>SIM | VOTOU<br>NÃO | ABSTEVE-<br>SE | Nº | VEREADORES               | VOTOU<br>SIM | VOTOU<br>NÃO | ABSTEVE-<br>SE |
|----|---------------------------|--------------|--------------|----------------|----|--------------------------|--------------|--------------|----------------|
| 1  | ADRIANO DIOGO             | X            |              |                | 29 | ITALO CARDOSO            | X            |              |                |
| 2  | ALBERTO CALVO             | X            |              |                | 30 | JOOJI HATO               | X            |              |                |
| 3  | ALDAIZA SPOSATI           | X            |              |                | 31 | JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO | X            |              |                |
| 4  | ALEX FREUA NETTO          | X            |              |                | 32 | JOSÉ MENTOR              | X            |              |                |
| 5  | ALMIR GUIMARÃES           | X            |              |                | 33 | JOSÉ VIVIANI FERRAZ      | X            |              |                |
| 6  | ANA MARTINS               | X            |              |                | 34 | LÍDIA CORREA             |              |              |                |
| 7  | ANTONIO DE PAIVA MONTEROP | X            |              |                | 35 | MANOEL SALA              | X            |              |                |
| 8  | ARCHIBALDO ZANCRA         | X            |              |                | 36 | MARCOS CINTRA            | X            |              |                |
| 9  | ARNALDO DE ABREU MADEIRA  | X            |              |                | 37 | MARCOS MENDONÇA          | X            |              |                |
| 10 | Sergio Rosa               | X            |              |                | 38 | MARIO DIAS               | X            |              |                |
| 11 | AURÉLIO NOMURA            | X            |              |                | 39 | MARIO NODA               | X            |              |                |
| 12 | Alberto Hiar              | X            |              |                | 40 | MAURÍCIO FARIA           | X            |              |                |
| 13 | BRASIL VITA               | X            |              |                | 41 | MIGUEL COLASUONNO        | X            |              |                |
| 14 | BRUNO FÉDER               | X            |              |                | 42 | MURILLO ANTUNES ALVES    | X            |              |                |
| 15 | CHICO WHITAKER            | X            |              |                | 43 | NELO RODOLFO             | X            |              |                |
| 16 | COSME LOPES               | X            |              |                | 44 | ODILON GUEDES            | X            |              |                |
| 17 | Edson Simões              | X            |              |                | 45 | OSVALDO GIANNOTTI        | X            |              |                |
| 18 | DARCIO ARRUDA             | X            |              |                | 46 | OSVALDO SANCHES          | X            |              |                |
| 19 | DEVANIR RIBEIRO           | X            |              |                | 47 | PAULO KOBAYASHI          | X            |              |                |
| 20 | EDER JOFRE                | X            |              |                | 48 | ROBERTO TRÍPOLI LICENÇA  |              |              |                |
| 21 | EDIVALDO ESTIMA           | X            |              |                | 49 | José Eduardo M. Cardoso  |              |              |                |
| 22 | EMÍLIO MENEGHINI          | X            |              |                | 50 | USHITARO KAMIA           | X            |              |                |
| 23 | FARIA LIMA                | X            |              |                | 51 | VICENTE VISCOME          | X            |              |                |
| 24 | GILBERTO KASSAB           | X            |              |                | 52 | VITAL NOLASCO            | X            |              |                |
| 25 | GILBERTO NASCIMENTO       | X            |              |                | 53 | WADIH MUTRAN             | X            |              |                |
| 26 | GUILHERME GIANETTI        | X            |              |                | 54 | ZENAS PIRES              | X            |              |                |
| 27 | HANNA GHARIB              | X            |              |                | 55 | ZULAIÉ COBRA RIBEIRO     | X            |              |                |
| 28 | HENRIQUE PACHECO          | X            |              |                |    |                          |              |              |                |

Votaram "SIM": 52 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: Srs Vereadores

VISTO:

1. SECRETARIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO PL N° 797/93"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: \_\_\_\_\_

1190 SESSÃO ☐ ORDINÁRIA  
☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE junho DE 1994

| N° | VEREADORES                  | VOTOU<br>SIM | VOTOU<br>NÃO | ABSTEVE-<br>SE | N° | VEREADORES               | VOTOU<br>SIM | VOTOU<br>NÃO | ABSTEVE<br>SE |
|----|-----------------------------|--------------|--------------|----------------|----|--------------------------|--------------|--------------|---------------|
| 1  | ADRIANO DIOGO               | X            |              |                | 29 | ITALO CARDOSO            | X            |              |               |
| 2  | ALBERTO CALVO               | X            |              |                | 30 | JOOJI HATO               | X            |              |               |
| 3  | ALDAIZA SPOSATI             | X            |              |                | 31 | JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO | X            |              |               |
| 4  | ALEX FREUA NETTO            | X            |              |                | 32 | JOSÉ MENTOR              | X            |              |               |
| 5  | ALMIR GUIMARÃES             | X            |              |                | 33 | JOSÉ VIVIANI FERRAZ      | X            |              |               |
| 6  | ANA MARTINS                 | X            |              |                | 34 | LÍDIA CORREA             |              |              |               |
| 7  | ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO P | X            |              |                | 35 | MANOEL SALA              | X            |              |               |
| 8  | ARCHIBALDO ZANCRA           | X            |              |                | 36 | MARCOS CINTRA            | X            |              |               |
| 9  | ARNALDO DE ABREU MADEIRA    | X            |              |                | 37 | MARCOS MENDONÇA          | X            |              |               |
| 10 | Sergio Rosa                 | X            |              |                | 38 | MARIO DIAS               | X            |              |               |
| 11 | AURÉLIO NOMURA              | X            |              |                | 39 | MARIO NODA               | X            |              |               |
| 12 | Alberto Hiar                | X            |              |                | 40 | MAURÍCIO FARIA           | X            |              |               |
| 13 | BRASIL VITA                 | X            |              |                | 41 | MIGUEL COLASUONNO        | X            |              |               |
| 14 | BRUNO FÉDER                 | X            |              |                | 42 | MURILLO ANTUNES ALVES    | X            |              |               |
| 15 | CHICO WHITAKER              | X            |              |                | 43 | NELO RODOLFO             | X            |              |               |
| 16 | COSME LOPES                 | X            |              |                | 44 | ODILON GUEDES            | X            |              |               |
| 17 | Edson Simões                | X            |              |                | 45 | OSVALDO GIANNOTTI        | X            |              |               |
| 18 | DARCIO ARRUDA               | X            |              |                | 46 | OSVALDO SANCHES          | X            |              |               |
| 19 | DEVANIR RIBEIRO             | X            |              |                | 47 | PAULO KOBAYASHI          | X            |              |               |
| 20 | EDER JOFRE                  | X            |              |                | 48 | ROBERTO TRÍPOLI LICENÇA  |              |              |               |
| 21 | EDIVALDO ESTIMA             | X            |              |                | 49 | José Eduardo M. Cardoso  |              |              |               |
| 22 | EMÍLIO MENEGHINI            | X            |              |                | 50 | USHITARO KAMIA           | X            |              |               |
| 23 | FARIA LIMA                  | X            |              |                | 51 | VICENTE VISCOME          | X            |              |               |
| 24 | GILBERTO KASSAB             | X            |              |                | 52 | VITAL NOLASCO            | X            |              |               |
| 25 | GILBERTO NASCIMENTO         | X            |              |                | 53 | WADIH MUTRAN             | X            |              |               |
| 26 | GUILHERME GIANETTI          | X            |              |                | 54 | ZENAS PIRES              | X            |              |               |
| 27 | HANNA GHARIB                | X            |              |                | 55 | ZULAIÉ COBRA RIBEIRO     | X            |              |               |
| 28 | HENRIQUE PACHECO            | X            |              |                |    |                          |              |              |               |

Votaram "SIM": 52 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": \_\_\_\_\_ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: \_\_\_\_\_ Srs Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

36

do processo nº.....

797

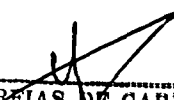
de 13 22, 6, 54

(A).....

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente Projeto foi aprovado em 2a. discussão, na 119a. Sessão Extraordinária de 221\_6\_1\_54, estando em condições de ser remetido à sanção.

221\_6\_1\_54

  
LUIZ ABELIAS DE CARVALHO  
Assessor Técnico Leg. Chefe-  
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG.3  
em 19 de 07 de 1954  
No 16.30 horas  


Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao  
Executivo, providenciar carta de lei e registro.

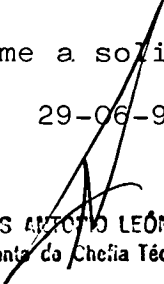
29-06-94

  
**ANGELA BORDIN ANDREONI**  
Chefe de Seção Técnica I<sup>a</sup>

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

29-06-94

  
**MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS**  
Assistente da Chefe Técnica

SEGUE            juntado           , nesta data  
documento            e            de informação  
rubricado            com                                   
Em 10518/94



# Câmara Municipal de São Paulo

|             |             |         |
|-------------|-------------|---------|
| Processo nº | 37          | Proc.   |
| Nº          | 797         | de 1993 |
| Func.       | [Signature] |         |

São Paulo, 29 de junho de 1994.

DT7-LEG3  
OFICIO N.300303/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 22 de junho do corrente relativa ao Projeto de Lei nº 797/93 de autoria do Executivo - revogando em todos os seus termos, a Lei nº 7.209, de 19 de novembro de 1968, que aprovou plano de prolongamento de rua no Ibirapuera.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
MIGUEL COLASUONNO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Engenheiro Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



# Câmara Municipal de São Paulo

DT7-LEG3  
OFICIO N.300303/94

|         |        |          |
|---------|--------|----------|
| Folha 1 | 37     | do proc. |
| Nº      | 757    | de 1997  |
| 8       | função |          |

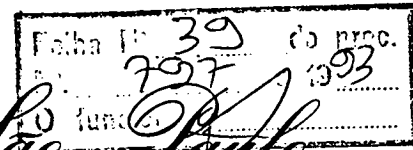
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE JUNHO DE 1994. Cópia extraída de fls. nº 2/3 do Processo nº 797/93. (PROJETO DE LEI Nº 797/93). Revoga em todos os seus termos, a Lei nº 7.209, de 19 de novembro de 1968, que aprovou plano de prolongamento de rua no Ibirapuera. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 7.209, de 19 de novembro de 1968, que aprovou plano de prolongamento da Rua 5 (atual Rua Surubim), interligando as Avenidas Engenheiro Luiz Carlos Berrini e Nova Independência, no Ibirapuera. Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS** Assistente de Chefia Técnica, **Assistente de Chefia Técnica** padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu, **PAULO M. A. DE PAULA** Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 23 de junho de 1994. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos **ANGELA BORDIN ANDREONI** **Assistente**, **LEILA KATI R. MACHADO** **Diretor** **Téc. do Departamento** Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Miguel Colasuonno  
Jooji Hato  
Mário Noda  
Guilherme Gianetti  
José Viviani Ferraz

MAL



# Câmara Municipal de São Paulo



LEI Nº

DE

DE

DE 19

Revoga em todos os seus termos, a Lei nº 7.209, de 19 de novembro de 1968, que aprovou plano de prolongamento de rua no Ibirapuera.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de junho de 1994, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 7.209, de 19 de novembro de 1968, que aprovou plano de prolongamento da Rua 5 (atual Rua Surubim), interligando as Avenidas Engenheiro Luiz Carlos Berrini e Nova Independência, no Ibirapuera.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de junho de 1994.

O Presidente,

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|             |     |          |
|-------------|-----|----------|
| Folha nº    | 40  | do proc. |
| nº          | 797 | de 1993  |
| funcionário |     |          |

São Paulo, 29 de junho de 1994.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300303 de  
29.06.94, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-  
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei  
nº 797/93 de autoria desse Executivo.

ANEXO:

Recebi  
30/06/94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 43 OK

do processo nº 797 de 1993-5, 8, 94 (s)

LEI Nº 11.562 , DE 8 DE JULHO DE 1994

Revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 7.209, de 19 de novembro de 1968, que aprovou plano de prolongamento de rua no Ibirapuera.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 22 de junho de 1994, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 7.209, de 19 de novembro de 1968, que aprovou plano de prolongamento da Rua 5 (atual Rua Surubim), interligando as Avenidas Engenheiro Luiz Carlos Berrini e Nova Independência, no Ibirapuera.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de julho de 1994, 441ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças  
REYNALDO EMYGDIO DE BARROS, Secretário de Vias Públicas  
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de julho de 1994.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 09 / 07 / 19 94

pagina 1ª coluna 3ª

Conferido:

Ao Dt. 94 -

Para as devidas providências,

08/08/94

  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica 11

|                                                                           |                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| DEPARTAMENTO<br>DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA<br>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |                                                                                     |
| Proc. encerrado c/                                                        | 41 fls.                                                                             |
| Arquivo em                                                                | 08 - 08 - 94                                                                        |
| O Func.º                                                                  |  |
| REGINA APARECIDA BARRIOS<br>Chefe de Seção Técnica 1                      |                                                                                     |

SE G U E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para Informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....

I ADICIONA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

DATA: 12/11/93

APL - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

RELATORIO DE CONSOLIDACAO DOS DADOS DA PROPOSICAO FOL.: 1

#### DADOS BASICOS DA PROPOSICAO:

PROPOSICAO: 1 P.L. NUMERO: 186 / 92 DT.APROV: 1

PROCESSO: 10186 / 92

ANEXO: 1 QTD.ANEX: 1

DT.LEITURA: 09/06/92

SESSAO: 10 . 4 . 0 . 413

PROMOVENTE: EXECUTIVO DRA LUIZA ERUNDINA DE SOUZA

OFICIO ATL:000239/92

EMENTA:

Revoga, em todos os seus termos, a Lei 7.209, de 19 de novembro de 1968, que aprovou plano de prolongamento de rua no Ibirapuera.

#### INDICES:

CINCO, R. (IBIRAPUERA)  
IBIRAPUERA  
LEI 07.209/68  
PROLONGAMENTO DE RUA  
SUKURIM, R.

#### COMISSOES DESIGNADAS:

- |   |                                        |
|---|----------------------------------------|
| 1 | COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA     |
| 3 | COMISSÃO DE POL.URB.METR.MEIO AMBIENTE |
| 2 | COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO       |

#### SITUACAO DA PROPOSICAO: PROPOSICAO AGUARDANDO INCLUSAO NA PAVTA

#### TRAMITE PELAS COMISSOES:

COMISSAO(OU COMISSOES SE HOUVER PARECER CONJUNTO):

1 JUST

RELATOR: 18 GILBERTO NASCIMENTO

DT.ENTRADA COMIS.: 15/06/92

DT. DE DISTR.: 18/06/92

PRAZO REGIMENTAL: 30/06/92

PRAZO PRORROG:

AUDIENCIAS PUBLIC:

INFORM. EXECUTIVO:

DT. SOLIC:

PARECER:

MOTIVO:

DT.REC.EX.:

DT.REC.COM.:

NMO.PARECER: 851 / 92

DATA: 26/06/92

CONCLUSAO DO PARECER: 1

LEGALIDADE

VOTO DE QUALIDADE:

PUBLIC.PARECER: 3/07/92

PAG. 44

COL. 1

I AADHOA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO . DATA: 12/11/93 I  
 I APL - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO HORA: 13:35:17 I  
 I RELATORIO DE CONSOLIDACAO DOS DADOS DA PROPOSICAO FOL.: 2 I

COMISSAO(OU COMISSOES SE HOUVER PARECER CONJUNTO):

3 URB

RELATOR : 16 GABRIEL ORTEGA

DT.ENTRADA COMIS.: 3/07/92

DT. DE DISTR.: 3/07/92

PRAZO REGIMENTAL : 18/08/92

PRAZO PRORROG:

AUDIENCIAS PUBLIC:

INFORM. EXECUTIVO:

DT. SOLIC:

DT.REC.EX.:

DT.REC.COM.:

PARECER :

MOTIVO:

OBSERV. :

NRO.PARECER: 912 / 92

DATA: 10/08/92

CONCLUSAO DO PARECER: 1

FAVORAVEL

VOTO EM SEPARADO:

VOTO DE QUALIDADE:

PUBLIC.PARECER : 13/08/92

PAG. 46

COL. 1

COMISSAO(OU COMISSOES SE HOUVER PARECER CONJUNTO):

2 FIN

RELATOR : 15 ALFREDO MARTINS

DT.ENTRADA COMIS.: 14/08/92

DT. DE DISTR.: 14/08/92

PRAZO REGIMENTAL : 31/08/92

PRAZO PRORROG:

AUDIENCIAS PUBLIC:

INFORM. EXECUTIVO:

DT. SOLIC:

DT.REC.EX.:

DT.REC.COM.:

PARECER :

MOTIVO:

OBSERV. :

NRO.PARECER: 1020 / 92

DATA: 31/08/92

CONCLUSAO DO PARECER: 1

FAVORAVEL

VOTO EM SEPARADO:

VOTO DE QUALIDADE:

PUBLIC.PARECER : 2/09/92

PAG. 43

COL. 2

DISCUSSAO EM PLENARIO:

1 a.DISCUSSAO:

SESSAO: 10 . 4 . 0 . 413 DATA : 9/06/92

REDACAO FINAL

TRAMITACAO FISICA:

| UNIDADE | DATA     | HORA     | OPERADOR |
|---------|----------|----------|----------|
| ATM     | 12/06/92 | 16:16    | 106228   |
| JUST    | 3/07/92  | 16:44    | 109642   |
| URB     | 13/08/92 | 18:37    | 108409   |
| FIN     | 3/09/92  | 16:11    | 109332   |
| ATM     | 3/03/93  | 09:35    | 1007487  |
| LEG3    | 18/03/93 | 16:30:55 | 106422   |
| ARQUIV  | 22/03/93 | 14:38:39 | 106376   |